DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 14
Aditivos / Aditamentos / Supressões 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 1722, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre: "Concede reajuste dos salários-bases para todos os Servidores Públicos Municipais vinculados à Lei Complementar nº 1.249, de 13 de janeiro de 2010, e vinculados à Lei Complementar nº 1.312, de 13 de julho de 2012, e dá outras providências."

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste dos salários-bases para todos os Servidores Públicos Municipais, vinculados à Lei Complementar n. 1.249, de 13 de janeiro de 2010, bem como para todos os Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal, vinculados à Lei Complementar nº 1.312, de 13 de julho de 2012, no percentual de 5,78%, correspondente à reposição do índice inflacional de acordo com o Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – IBGE, acumulado no exercício de 2022, que é concedido, retroativamente, a partir de 1º de maio de 2023.

§1º - A remuneração dos Servidores Públicos Municipais, em especial dos Médicos da UBS – 40HS e da ESF, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, do Prefeito Municipal, em simetria com o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003;

§2º - Os Anexos I, II e IV, da Lei Complementar nº 1.249, de 13 de janeiro de 2010, ficam alterados pelos Anexos I, II e III, da presente Lei.

§3º - As Tabelas de Vencimento a que se refere a Lei Complementar nº 1.312, de 13 de julho de 2012, ficam alteradas pelas Tabelas de Vencimento constantes do Anexo IV, da presente Lei

Art. 2º – O Demonstrativo de impacto orçamentário de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, segue na forma do Anexo V.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

_____
JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

_____
LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(A que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 1.249/2010)

CARGO	PADRÃO	VALOR	QUT.	C.H. SEMANAL
Auxiliar de Limpeza Pública	6-A	R$ 1.435,90	17	40 HS
Auxiliar de Serviço Geral	6-A	R$ 1.435,90	46	40 HS
Zelador (praça, pisc., rodov., san.)	6-A	R$ 1.435,90	04	40 HS
Agente de Saneamento	6-A	R$ 1.435,90	03	40 HS
Agente de Organização Escolar	6-A	R$ 1.435,90	10	40 HS
Auxiliar de Merendeira	6-A	R$ 1.435,90	06	40 HS
Cuidador (Res. Terapêutica)	6-A	R$ 1.435,90	08	40 HS
Facilitador de Oficina - Artesanato	6-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Orientador Social	6-A	R$ 1.435,90	02	40 HS
Técnico em Farmácia	6-A	R$ 1.435,90	04	40 HS
Auxiliar de Mecânico	6-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Merendeira	6-A	R$ 1.435,90	08	40 HS
Jardineiro	6-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Trabalhador Braçal	6-A	R$ 1.435,90	48	40 HS
Zelador do Cemitério	6-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Zelador do Estádio	6-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Vigia	6-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Atendente	6-A	R$ 1.435,90	08	40 HS
Telefonista	6-A	R$ 1.435,90	02	40 HS
Auxiliar de Biblioteca	6-A	R$ 1.435,90	02	40 HS
Auxiliar de Campo (Sucen)	6-A	R$ 1.435,90	02	40 HS
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	6-A	R$ 1.435,90	26	40 HS
Auxiliar de Dentista	6-A	R$ 1.435,90	03	40 HS
Inspetor de Aluno	6-A	R$ 1.435,90	11	40 HS
Monitor de Informática	6-A	R$ 1.435,90	02	40 HS
Visitador Sanitário	6-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Fiscal de Comércio	6-A	R$ 1.435,90	02	40 HS
Auxiliar de Enfermagem	6-A	R$ 1.435,90	10	40 HS
Auxiliar de Lançadoria	6-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Auxiliar de Farmácia	6-A	R$ 1.435,90	04	40 HS
Digitador	6-A	R$ 1.435,90	02	40 HS
Supervisor Controle Endemias	6-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Continuo	6-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Coveiro	6-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Almoxarife	7-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Auxiliar de Secretaria	8-A	R$ 1.435,90	03	40 HS
Encarregado de Limpeza Pública	8-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Escriturário A	8-A	R$ 1.435,90	20	40 HS
Chefe Manutenção de Praças e Jardins	9-A	R$ 1.435,90	01	40 HS

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

Pedreiro	9-A	R$ 1.435,90	04	40 HS
Técnico de Enfermagem	9-A	R$ 1.435,90	06	40 HS
Motorista	9-A	R$ 1.435,90	39	40 HS
Escriturário B	9-A	R$ 1.435,90	05	40 HS
Operador de Máquina/Patroleiro	9-A	R$ 1.435,90	05	40 HS
Auxiliar de Contabilidade	9-A	R$ 1.435,90	02	40 HS
Auxiliar de Tesouraria	9-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Fiscal de Turma	9-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Mecânico	10-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Auxiliar de Departamento de Pessoal	10-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Lançador	10-A	R$ 1.435,90	02	40 HS
Secretário	10-A	R$ 1.435,90	05	40 HS
Assistente da Div. Municipal do Meio Ambiente	10-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Técnico de Enfermagem da ESF	10-1	R$ 1.435,90	07	40 HS
Assistente Social	11-A	R$ 1.435,90	09	30 HS
Encarregado Departamento de Pessoal	11-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Fonoaudiólogo	11-A	R$ 1.435,90	02	40 HS
Psicólogo	11-A	R$ 1.435,90	03	40 HS
Motorista de Gabinete	11-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Assistente de Tesouraria	11-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Assistente de Contabilidade	11-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Assessor de Imprensa	11-A	R$ 1.435,90	01	40 HS
Enfermeiro	12-A	R$ 1.515,71	09	40 HS
Farmacêutico	12-A	R$ 1.515,71	02	40 HS
Fisioterapeuta	12-A	R$ 1.515,71	03	30 HS
Maestro	12-A	R$ 1.515,71	01	40 HS
Médico Veterinário	12-A	R$ 1.515,71	01	40 HS
Tesoureiro	12-1	R$ 1.587,55	01	40 HS
Secretário da Junta Militar	12-1	R$ 1.587,55	01	40 HS
Assessor Contábil	13-A	R$ 1.753,55	01	40 HS
Coord. da Seção de Tesouraria	13-A	R$ 1.753,55	01	40 HS
Supervisor de Tributos	13-A	R$ 1.753,55	01	40 HS
Secretário Administrativo	13-A	R$ 1.753,55	04	40 HS
Fiscal Geral	13-A	R$ 1.753,55	01	40 HS
Bibliotecário	13-1	R$ 1.818,86	01	40 HS
Agente de Combate às Endemias	14-3	R$ 2.792,59	01	40 HS
Agente Comunitário da Saúde	14-3	R$ 2.792,59	18	40 HS
Coordenador	14-A	R$ 1.928,89	01	40 HS
Nutricionista	14-A	R$ 1.928,89	02	40 HS
Engenheiro Civil	14-A	R$ 1.928,89	01	40 HS
Licitador	14-1	R$ 2.132,61	01	40 HS
Engenheiro Agrônomo	14-1	R$ 2.132,61	01	40 HS
Médico Ginecologista	14-1	R$ 2.132,61	01	10 HS
Chefe da Seção Tesouraria	14-1	R$ 2.132,61	01	40 HS
Engenheiro Ambiental	14-1	R$ 2.132,61	01	40 HS

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

Cirurgião Dentista da ESF	14-2	R$ 2.487,95	04	40 HS
Enfermeiro da ESF	14-2	R$ 2.487,95	03	40 HS
Contador	15-A	R$ 2.821,83	01	40 HS
Procurador Jurídico	15-1	R$ 3.198,79	01	20 HS
Psicopedagogo (CAPS)	15-1	R$ 3.198,79	01	40 HS
Médico da UBS – 20HS	17-A	R$ 5.643,66	04	20 HS
Terapeuta Ocupacional (CAPS)	17-A	R$ 5.643,66	01	30 HS
Médico da UBS – 40HS	18-A	R$ 13.032,10	02	40 HS
Médico da ESF	18-A	R$ 13.032,10	03	40 HS
Médico Psiquiatra (CAPS)	18-A	R$ 13.032,10	01	40 HS

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS EM COMISSÃO
(a que se refere o Anexo II da Lei Complementar nº 1.249/2010)

CARGO	PADRÃO	VALOR	QUANTIDADE
Agente de Desenvolvimento	11-A	R$ 1.435,90	01
Coordenador das Merendeiras	12-A	R$ 1.515,71	01
Coordenador da Divisão da Agricultura	12-A	R$ 1.515,71	01
Diretor da Divisão de Trafego	13-A	R$ 1.753,55	01
Coordenador do Departamento de Saúde	13-A	R$ 1.753,55	01
Auditor da Unidade de Controle Interno	13-1	R$ 1.818,86	01
Coordenador de Licitação	14-1	R$ 2.132,61	01
Coordenador Departamento de Obras	15-A	R$ 2.821,83	01
Diretor da Divisão de Saúde	16-A	R$ 4.333,76	01

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS
(a que se refere o Anexo IV da Lei Complementar nº 1.249/2010)

REFERÊNCIA/GRUPO	GRAU/NÍVEL	VALOR
1	A	R$ 1.435,90
2	A	R$ 1.435,90
3	A	R$ 1.435,90
4	A	R$ 1.435,90
5	A	R$ 1.435,90
6	A	R$ 1.435,90
7	A	R$ 1.435,90
8	A	R$ 1.435,90
9	A	R$ 1.435,90
10	A	R$ 1.435,90
	1	R$ 1.435,90
	2	R$ 1.435,90
11	A	R$ 1.435,90
12	A	R$ 1.515,71
	1	R$ 1.587,55
13	A	R$ 1.753,55
	1	R$ 1.818,86
14	A	R$ 1.928,89
	1	R$ 2.132,61
	2	R$ 2.487,95
	3	R$ 2.792,59
15	A	R$ 2.821,83
	1	R$ 3.198,79
16	A	R$ 4.333,76
17	A	R$ 5.643,66
18	A	R$ 13.032,10

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO IV

TABELA I – DE VENCIMENTOS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL I – CRECHE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PRÉ-ESCOLA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I
PROFESSOR ADJUNTO I

JORNADA DE 30 HORAS (SEMANAL) – 150 HORAS MENSAL

NÍVEL/ FAIXA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
Médio	3.050,93	3.203,47	3363,65	3.531,83	3708,42	3.893,84	4.088,54	4.292,96	4.507,61	4.732,99	4.969,64	5.218,12
Graduação 10%	3.356,02	3.523,82	3700,01	3.885,01	4079,26	4.283,23	4.497,39	4.722,26	4.958,37	5.206,29	5.466,60	5.739,93
Especialização 5%	3.523,82	3.700,01	3885,01	4.079,26	4283,23	4.497,39	4.722,26	4.958,37	5.206,29	5.466,60	5.739,93	6.026,93
Mestrado 10%	3.876,20	4.070,01	4273,51	4.487,19	4711,55	4.947,13	5.194,48	5.454,21	5.726,92	6.013,26	6.313,93	6.629,62
Doutorado 10%	4.263,82	4.477,02	4700,87	4.935,91	5182,71	5.441,84	5.713,93	5.999,63	6.299,61	6.614,59	6.945,32	7.292,59

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

TABELA II – DE VENCIMENTOS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL I – CRECHE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PRÉ-ESCOLA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I
PROFESSOR ADJUNTO I

JORNADA DE 40 HORAS (SEMANAL) – 200 HORAS MENSAL

NÍVEL/ FAIXA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
Médio	4.067,91	4.271,30	4.484,87	4.709,11	4.944,57	5.191,80	5.451,38	5.723,95	6.010,15	6.310,66	6.626,19	6.957,50
Graduação 10%	4.474,70	4.698,43	4.933,35	5.180,02	5.439,02	5.710,97	5.996,52	6.296,35	6.611,17	6.941,73	7.288,81	7.653,25
Especialização 5%	4.698,43	4.933,35	5.180,02	5.439,02	5.710,97	5.996,52	6.296,35	6.611,17	6.941,73	7.288,81	7.653,25	8.035,91
Mestrado 10%	5.168,28	5.426,69	5.698,02	5.982,93	6.282,07	6.596,18	6.925,98	7.272,28	7.635,90	8.017,69	8.418,58	8.839,51
Doutorado 10%	5.685,10	5.969,36	6.267,83	6.581,22	6.910,28	7.255,79	7.618,58	7.999,51	8.399,49	8.819,46	9.260,44	9.723,46

MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

TABELA III – DE VENCIMENTOS

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II
PROFESSOR ADJUNTO II

JORNADA DE 30 HORAS (SEMANAL) – 150 HORAS MENSAL

NÍVEL/ FAIXA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
Médio	3.050,93	3.203,47	3363,65	3.531,83	3708,42	3.893,84	4.088,54	4.292,96	4.507,61	4.732,99	4.969,64	5.218,12
Graduação 10%	3.356,02	3.523,82	3700,01	3.885,01	4079,26	4.283,23	4.497,39	4.722,26	4.958,37	5.206,29	5.466,60	5.739,93
Especialização 5%	3.523,82	3.700,01	3885,01	4.079,26	4283,23	4.497,39	4.722,26	4.958,37	5.206,29	5.466,60	5.739,93	6.026,93
Mestrado 10%	3.876,20	4.070,01	4273,51	4.487,19	4711,55	4.947,13	5.194,48	5.454,21	5.726,92	6.013,26	6.313,93	6.629,62
Doutorado 10%	4.263,82	4.477,02	4700,87	4.935,91	5182,71	5.441,84	5.713,93	5.999,63	6.299,61	6.614,59	6.945,32	7.292,59

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

TABELA IV – DE VENCIMENTOS

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II
PROFESSOR ADJUNTO II

JORNADA DE 40 HORAS (SEMANAL) – 200 HORAS MENSAL

NÍVEL/ FAIXA	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
Médio	4.067,91	4.271,30	4.484,87	4.709,11	4.944,57	5.191,80	5.451,38	5.723,95	6.010,15	6.310,66	6.626,19	6.957,50
Graduação 10%	4.474,70	4.698,43	4.933,35	5.180,02	5.439,02	5.710,97	5.996,52	6.296,35	6.611,17	6.941,73	7.288,81	7.653,25
Especialização 5%	4.698,43	4.933,35	5.180,02	5.439,02	5.710,97	5.996,52	6.296,35	6.611,17	6.941,73	7.288,81	7.653,25	8.035,91
Mestrado 10%	5.168,28	5.426,69	5.698,02	5.982,93	6.282,07	6.596,18	6.925,98	7.272,28	7.635,90	8.017,69	8.418,58	8.839,51
Doutorado 10%	5.685,10	5.969,36	6.267,83	6.581,22	6.910,28	7.255,79	7.618,58	7.999,51	8.399,49	8.819,46	9.260,44	9.723,46

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

TABELA V – DE VENCIMENTOS

ESCALA II – CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS (SEMANAL) – 150 HORAS MENSAL

NÍVEL/ FAIXA	I	II	III	IV	V	VI
Assessor Pedagógico	4.067,91	4.271,30	4.484,87	4.709,11	4.944,57	5.191,80

TABELA VI – DE VENCIMENTOS

ESCALA III – CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS (SEMANAL) – 200 HORAS MENSAL

NÍVEL/ FAIXA	I	II	III	IV	V	VI
Assessor Pedagógico	4.067,91	4.271,30	4.484,87	4.709,11	4.944,57	5.191,80
Diretor de Educação Infantil	4.271,30	4.484,87	4.709,11	4.944,57	5.191,79	5.451,38
Vice-Diretor	4.271,30	4.484,87	4.709,11	4.944,57	5.191,79	5.451,38
Assistente Técnico Pedagógico	4.352,66	4.570,29	4.798,80	5.038,74	5.290,68	5.555,22
Psicopedagogo Educacional	4.352,66	4.570,29	4.798,80	5.038,74	5.290,68	5.555,22
Diretor de Escola	4.474,69	4.698,43	4.933,35	5.180,02	5.439,02	5.710,97
Supervisor	4.678,09	4.911,99	5.157,59	5.415,47	5.686,25	5.970,56
Dirigente Municipal de Educação	5.087,86	5.342,25	5.609,36	5.889,83	6.184,32	6.493,54

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

ANEXO V
(Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro)
(de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000)

D E C L A R A Ç Ã O

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C L A R A, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que o aumento da despesa que se pretende fazer como esta, está totalmente adequada com o Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração, para surtir os efeitos de direitos legais.

_____
JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: **LUZINETE PEREIRA DA SILVA CIA LTDA.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI.

CONTRATADA: **LUZINETE PEREIRA DA SILVA CIA LTDA.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA - Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023.

ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, tendo em vista que as proponentes vencedoras declinaram expressamente do prazo para eventuais interposições de recursos administrativos, e para fins de cumprimento do disposto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 38, VII e 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o incluso Processo Licitatório nº 037/2023, Pregão Presencial nº 008/2023, que tem como objeto **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇO** para Aquisição de Óleos Lubrificantes, Fluidos e Graxas Para os Veículos Frota Municipal de Tarabai-SP, o qual após recebido e apreciado houve por bem adjudicar**,** os itens 04,12 e 13 no valor total R$ 15.660,00 (Quinze Mil Seiscentos e Sessenta Reais), à empresa **AUREA RICARDO DOS SANTOS MEI,** os itens: 01,02,03,07 e 09 no valor total de R$ 60.405,00(Sessenta Mil e Quatrocentos e Cinco Reais), à empresa **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA EPP,** e os itens 05,06,08,10 e 11 no valor total de R$ 92.850,97(Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos), a empresa **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI,** conforme Ata de Sessão Pública datada em 25 de maio de 2023, nos autos supra epigrafado. Tarabai, 25 de Maio de 2023. EDERSON PITORRA CARDOSO-**PREGOEIRO**

.....